



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 319/2024

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
PORTARIA 247/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido conforme [Ofício 69 de 02/04/2024 \(ID 188497\)](#).

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da [PORTARIA 247 de 28/02/2024 \(ID 177236\)](#), conforme processo 506/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 02 de abril de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse n.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 02/04/2024 às 15:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 03/04/2024 às 07:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **188568** e o código verificador **EC816B31**.

Referência: [Processo nº 1-506/2024](#).

Docto ID: 188568 v1